INDICAÇÃO Nº 225/2020
Data: 1º de junho de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que intensifique a campanha de informações para prevenção e combate ao novo Coronavírus (COVID 19).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a INTENSIFICAR a campanha de informações para prevenção e combate ao COVID 19.

Nesse sentido sugerimos distribuição imediata de cartilhas informativas em toda a cidade e nos distritos, visando alertar sobre os cuidados necessários para diminuir os impactos da pandemia do novo Corona vírus.

É preciso cuidado. Esse cuidado tem que ser tanto com as pessoas, quanto com a economia. A abertura do comercio, de forma gradual e sob rígidas regras de sanitização, é fundamental.

A Municipalidade deve também estar presente e ativa neste sentido, de orientar e proteger os cidadãos rondonenses e a economia da cidade. Seria também importante que nos locais públicos houvesse a disponibilização de mascaras para a população. Nisto e diante da pandemia global, com sérios avisos da própria OMS e um esforço global para conter referida moléstia, julgamos as medidas sugeridas de muita importância para que a Municipalidade atue afim de esclarecer a população dos riscos e ainda das formas de prevenção. Ora, isto é importante, afim de eliminar aquilo que não é verdadeiro e ensinar as medidas corretas para a contenção dessa pandemia.

Temos ciência dos grandes profissionais que atuam junto a Secretaria de Saúde e, portanto, a elaboração da referida cartilha é perfeitamente possível, dado a qualidade técnica dos servidores.

Ainda, como é de conhecimento daqueles profissionais supracitados, a extensa informação junto ao Ministério da Saúde e demais órgãos internacionais sobre o referido COVID-19 e as formas de prevenir a proliferação da pandemia.

Sendo assim, e considerando que se trata de um assunto de extrema urgência e gravidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pedido por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de junho de 2020.

RONALDO POHL
Vereador